

PORTARIA Nº 1.573/SPO, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Aprova as Instruções Suplementares nº 119-004,
Revisão D e 91-005, Revisão C.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.008269/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

I - a Instrução Suplementar nº 119-004, Revisão E (IS nº 119-004E), intitulada "Processo de certificação de empresa de transporte aéreo regida pelo RBAC nº 135"; e

II - a Instrução Suplementar nº 91-005, Revisão C (IS nº 91-005C), intitulada "Aprovação operacional para operação em espaço aéreo com separação vertical mínima reduzida (RVSM)"

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA